PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1507 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 12
Poder Legislativo 13

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.278, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 25 DE FEVEREIRODE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.145, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VII – situações de afastamentos legais decorrentes de licença maternidade, licença prêmio e licença médica. (NR)"

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de outubro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602.862-86, OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO POR MEIO DO FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. MOTIVO: RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA ITEM 3.4, SUBITEM 3.4.2 E ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0602.862-86, DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 4147/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação urbana, compreendendo: roçada e capina manual de praças, canteiros centrais de vias, próprios municipais, áreas verdes do município, imóveis locados e conveniados, rastelamento, carregamento, transporte e destinação dos detritos vegetais; raspagem mecânica de passeios, guias, sarjetas e outros locais; roçagem mecânica de áreas verdes, taludes e encostas; tomografia de árvores; poda e remoção de árvores com trituração de resíduos vegetais; recomposição de contrapiso e piso nos locais onde as árvores forem removidas; varrição manual; varrição mecânica; desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais, poços de visita e galerias de água pluviais, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois ás nove horas e quinze minutos reuniram-se a Comissão de Licitações para abertura dos envelopes nº 01 (Documentação) das empresas que protocolaram os envelopes, a saber: Litucera Limpeza e Engenharia LTDA, Florestana Construções e Serviços LTDA, THV Saneamento LTDA., Forty Construções e Engenharia LTDA, AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA. e MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

O processo foi encaminhado ao Engenheiro da Municipalidade para análise dos documentos e acervos relacionados à habilitação técnica, bem como ao Contador do Município para análise dos balanços patrimoniais. Em tempo, o Engenheiro do Município atestou que a empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA, apresentou atestados de capacidade técnica que não foi possível verificar as quantidades mínimas exigidas no item 4.10, alínea "a" do Edital, tendo em vista que não foi apresentado planilha ou descritivo dos quantitativos. O Contador do Município, por sua vez, encaminhou parecer técnico atestando que o a empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA, não possui o capital social ou patrimônio líquido mínimo exigido no item 4.9, alínea "b" do Edital.

Assim, por todo o exposto, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório; considerando os pareceres técnicos apresentados pelo Engenheiro e pelo Contador do Município, a Comissão de Licitações decide pela **HABILITAÇÃO** das seguintes Licitantes: Florestana Construções e Serviços LTDA., Litucera Limpeza e Engenharia LTDA., THV Saneamento LTDA., Forty Construções e Engenharia LTDA e MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Decide, por outro lado, pela **INABILITAÇÃO** da licitante: AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA., por não atender ao item 4.10, alínea "a" do Edital, tendo em vista que não foi apresentado planilha ou descritivo dos quantitativos exigidos no referido item; por

não apresentar prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo exigido no item 4.9, alínea "b" do Edital e por apresentar vencida a Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente ao item 4.7.1, alínea "e" do Edital. Embora a Licitante tenha apresentado declaração de Empresa de Pequeno Porte havendo em tese, neste caso, os benefícios da Lei Complementar de n º 123/2006, fica prejudicado a concessão de prazo para regularização, já que a Licitante restou inabilitada ainda por outros motivos, conforme relatado acima.

Em atenção ao disposto ao art. 109, I, "a" da Lei de nº 8.666/93, fica aberto aos interessados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Marisa Leandro dos Santos Lucas

Rodrigo Borges Nascimento Guedes

Ricardo Alves Zanelato

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5514/2022 **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº: 049/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas descartáveis para atendimento dos pacientes acamados e/ou portadores de deficiências acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** A empresa Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda.-EPP. pediu desclassificação no item 01 do referido certame. E quanto ao item 02, a empresa Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. não apresentou a documentação de habilitação dentro do prazo determinado por esta pregoeira e, por um equívoco, foi habilitada para o item. Diante disso, informo que retomaremos a sessão no dia 23 de novembro de 2022, às 09 horas, para o fim de convocar as próximas licitantes classificadas nos itens 01 e 02 para negociação de preços e apresentação da documentação de habilitação. Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

.....

PORTARIA Nº 494 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) JOSE DE OLIVEIRA**,** matrícula **2752**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **20% (vinte por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) CELSO GONCALVES DIAS JUNIOR**,** matrícula **4341**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **20% (vinte por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) REGINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**,** matrícula **4433**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **20% (vinte por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) ROSANA APARECIDA DE SOUZA BARROCA**,** matrícula **4436**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **20% (vinte por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de*

novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) VALERIA APARECIDA SACCOMANI**,** matrícula **4380**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **20% (vinte por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) MAURICIO MARIANO DE SOUZA**,** matrícula **9437**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 40% (quarenta por cento) para **30% (trinta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) FATIMA ALEXANDRE FERREIRA**,** matrícula **4743**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 50% (cinquenta por cento) para **40% (quarenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) SERGIO RICARDO BIOTTO**,** matrícula **4936**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 50% (cinquenta por cento) para **40% (quarenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA APARECIDA ADOMAITIS, Secretária Municipal de Administração do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo decreto municipal nº 6.609 de 11 de novembro de 2022, Artigo 6º.

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à(o) servidor(a) de carreira Sr(a) MARCOS JOSE PIFFER**,** matrícula **3657**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 50% (cinquenta por cento) para **40% (quarenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 16 de novembro de 2022*.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 17 de novembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação da edição do dia 25 de agosto de 2022 do Jornal Oficial de Amparo, a página 02:

ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5459/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:**

Pregão Presencial nº 123/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para prestações de serviços técnicos de elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia e arquitetura no Município de Amparo/SP, previstos neste Edital, Anexos e Planilha Orçamentária. – **PARECER DO PREGOEIRO:** [...] e por isso, ratificada a decisão de manter a empresa FHS Engenharia LTDA como vencedora do certame com o menor valor global de R$ 2.830.000,00. Desta forma, sob a legalidade do **Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5459/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 123/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para prestações de serviços técnicos de elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia e arquitetura no Município de Amparo/SP, previstos neste Edital, Anexos e Planilha Orçamentária. – **PARECER DO PREGOEIRO:** [...] e por isso, ratificada a decisão de manter a empresa FHS Engenharia LTDA como vencedora do certame com o menor valor global de R$ 2.380.000,00. Desta forma, sob a legalidade do **Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5459/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 123/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para prestações de serviços técnicos de elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia e arquitetura no Município de Amparo/SP, previstos neste Edital, Anexos e Planilha Orçamentária. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** a favor da empresa FHS Engenharia LTDA como vencedora do certame com o menor valor global de R$ 2.830.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil reais), por estar devidamente habilitada no certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5459/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 123/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para prestações de serviços técnicos de elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia e arquitetura no Município de Amparo/SP, previstos neste Edital, Anexos e Planilha Orçamentária. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**a favor da empresa FHS Engenharia LTDA como vencedora do certame com o menor valor global de R$ 2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais), por estar devidamente habilitada no certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Aos 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **FHS Engenharia LTDA – CNPJ Nº 07.496.231/0001-87** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 123/2022.

FHS Engenharia LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	R$ 1.626,81	R$ 325.362,00

02	200	UN	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	R$ 2.168,73	R$ 433.746,80
03	160	UN	Projeto executivo de estrutura em formato A1	R$ 1.193,09	R$ 190.894,40
04	160	UN	Projeto executivo de estrutura em formato A0	R$ 1.632,38	R$ 261.180,80
05	160	UN	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	R$ 512,20	R$ 81.952,00
06	160	UN	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	R$ 681,80	R$ 109.088,00
07	160	UN	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	R$ 568,76	R$ 91.001,60
08	160	UN	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	R$ 788,62	R$ 126.179,20
09	160	UN	Projeto executivo de climatização em formato A1	R$ 1.094,77	R$ 175.163,20
10	160	UN	Projeto executivo de climatização em formato A0	R$ 1.492,30	R$ 238.768,00
11	160	UN	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	R$ 945,11	R$ 151.217,60
12	160	UN	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	R$ 1.221,54	R$ 195.446,40
VALOR TOTAL				**R$ 2.380.000,00**	

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para inicio de execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.

Será estabelecido pela Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano um prazo para apresentação de cada projeto, de acordo com a complexidade, porém o prazo máximo será de 90 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Local da prestação dos serviços: Os serviços serão realizados em diversos locais do Município de Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados em medições mensais, com levantamento e registro das quantidades efetivamente executadas, de acordo com as Ordens de Serviço recebidas no mês, mediante apresentação de relatórios e posterior liberação para emissão da respectiva nota fiscal, e em **até 15 (quinze)** dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

Aos 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Tático Equipamentos de Segurança LTDA – CNPJ Nº 35.761.275/0001-22 e Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI – CNPJ Nº 07.086.868/0001-03** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 134/2022.

Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	360	UN	Avental de proteção em PVC	Maicol CA37729	R$ 7,10	R$ 2.556,00
04	180	PAR	Sapato de segurança branco feminino - CA 40293	Cartom CA41773	R$ 46,43	R$ 8.357,40
05	2	PAR	Sapato de segurança em couro - CA 17143	Cartom CA41773	R$ 71,99	R$ 143,98
VALOR TOTAL					**R$ 11.057,38**	

Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	10.000	UN	Touca cirúrgica descartável (Gramatura 30g)	Grandesc	R$ 0,07	R$ 700,00
VALOR TOTAL					**R$ 700,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, situado a Avenida Bernardino de Campos, nº 725, centro –

Amparo/SP, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
DAYANE MARIA URBANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/11/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - USF BOA VEREDA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7535/2022. Pregão Presencial nº: 127/2022. Objeto: Aquisição de veículos para uso nas atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO:

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para nova abertura do supracitado certame.

Aberta a sessão, não houve participantes interessados, restando o certame como DESERTO.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2022.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7535/2022. Pregão Presencial nº: 127/2022. Objeto: Aquisição de veículos para uso nas atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DESPACHO DO SR. SECRETARIO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro constante neste processo, considero o presente certame DESERTO, e autorizo a repetição do mesmo bem como a mudança para modalidade Pregão Eletrônico.

Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7294/2022. Tomada de Preços nº: 021/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de via de acesso ao SESI, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital e Anexos. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES N 02 “PROPOSTA”: Senhor Secretário, reuniram-se na sala de licitações dia 03 de novembro de 2022 a comissão de licitações para abertura dos envelopes de propostas das empresas Total Pav Construção e Locação Eireli, Limpav Terraplenagem e Pavimentação LTDA ME e Casamax Comercial e Serviços LTDA.

Aberto os envelopes, as propostas foram encaminhadas para análise e aprovadas pela secretaria requisitante.

Posto isto, as empresas foram CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

- Limpav R$ 775.941,12
- Total Pav R$ 837.742,83
- Casamax R$ 881.750,56

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Amparo, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

.....

CONTRATO nº076/2022

Autorizado no

Processo de Compra nº4539/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA PARA EXPOSIÇÃO DOS QUADROS DOS EX-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA, E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 4539/2022.

CONTRATADA: ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA
CNPJ Nº: 42.841.404/0001-58
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data de 18/03/2022 e termo final a data de 17/04/2022.
VALOR: R$ 25.187,36
Amparo, 17 de março de 2022.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 260/2022

Processo Licitatório nº 5612/2022

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 260/2022 – NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 - CELEBRADO AOS 21/09/2022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA., **ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE EXECUÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO MONO, POLICROMÁTICA COM TECNOLOGIA LASER OU LED.**

CONTRATADA: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

CNPJ Nº: 68.533.967/0001-72

Amparo, 09 de novembro de 2022.

aditamento 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12716/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 14/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA G.L. SANTOS & CIA LTDA., ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL, ETAPAS 1, 2, 3 E 4, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, COM FIM DE COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: G.L. SANTOS & CIA LTDA.

CNPJ N°: 10.581.818/0001-07

VIGÊNCIA: **02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2022 e termo final o dia 10/01/2023.**

Amparo, 09 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 964/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº085/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, CELEBRADO AOS 25/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA G.L. SANTOS & CIA. LTDA. ME, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

CONTRATADA: G.L. SANTOS & CIA LTDA.

CNPJ N°: 10.581.818/0001-07

CONTRATO: N° 085/2022

VALOR: R$1.200.273,44

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com termo inicial em 28/10/2022 e tremo final em 27/05/2023

Amparo, 25 de outubro de 2022.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

Aos dezesseis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AMAR AGENCIAMENTO. DE TRANSPORTES E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP - 24.827.291/0001-54, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06, INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02, LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI – EPP - 15.631.315/0001-04 e TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 35.761.275/0001-22** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 111/2022.

AMAR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
FITA CREPE 19 MM X 50M	EMBALANDO	UN	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
					R$ 2.000,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	NAYR	UN	4000	R$ 0,15	R$ 596,00
					R$ 596,00

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES - LITRO	FARMAX	UN	270	R$ 4,60	R$ 1.242,00
ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR	NEVOA	UN	50	R$ 12,40	R$ 620,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 40 MG)	R3A	PCT	2200	R$ 24,60	R$ 54.120,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PACOTE C/ 10 UNIDADES					
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	PROCITEX	UN	30	R$ 10,60	R$ 318,00

R$ 56.300,00

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	NEVE	PCT	10	R$ 35,75	R$ 357,50
FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M	CIEX	UN	40	R$ 2,67	R$ 106,80
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE	UNIGLOVES	UN	300	R$ 14,29	R$ 4.287,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO MÉDIO	UNIGLOVES	UN	200	R$ 14,30	R$ 2.860,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PEQUENO	UNIGLOVES	UN	100	R$ 14,24	R$ 1.424,00
MASCARA HOSPITALAR N 95	NEVE	UN	1000	R$ 0,93	R$ 930,00

R$ 9.965,30

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ALCOOL A 70% LITRO	ENFERMEIRA	UN	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	LUAR MÁGICO	UN	150	R$ 4,90	R$ 735,00
SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO 05 LITROS	LUAR MÁGICO	LT	30	R$ 14,90	R$ 447,00

R$ 2.342,00

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)	FERREIRA MOLD	UN	20	R$ 3,77	R$ 75,40

R$ 75,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: A entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Funerária Municipal, sito a Avenida da Saudade, nº 1372, Bairro Silvestre – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h30às11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **004206/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 02/2022. **OBJETO:CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DAS TARIFAS, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, EFETUADOS POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ENTREGA DOS ENVELOPES**: até às08h45min do dia 20/12/2022. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 20/12/2022 Às 09:30h. **RECOMENDAÇÃO**: Envelopes encaminhados via Correios devem ser postados com antecedência, evitando problemas de tempestividade nos seus recebimentos – Edital disponível a partir do dia 18/11/2022 na Divisão de Suprimentos, ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/chamamento-publico INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramal 237 ou 261 com Tauan ou Marli.

Amparo, 17 de novembro de 2022.
MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente da Divisão de Suprimentos-
-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 25882 – JD. SILVESTRE III Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
20/10/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, I ''e'' Infração Leve Art. 64, II ''c'' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70

Seu Código : 3765 – JD. SILMARA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
13/10/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro; Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, I ''e'' Infração Leve Art. 64, II ''c'' Infração Grave Art. 64, III ''a'' Infração Gravissima	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70 Artigo 63, § 2º , V, ''c'' Valor : R$ 1049,50

Seu Código : 25133 – JD. EUROPA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
23/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, I ''e'' Infração Leve Art. 64, II ''c'' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, a troca imediata do hidrômetro do SAAE que registra o consumo de sua ligação, pois o mesmo se encontra fora dos padrões impostos pelo INMETRO. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40, inciso II e III da lei 11.445/2017 e Art. 67, Inciso IX da Resolução 246/2018 ARES PCJ

CDC (sem dígito)	Bairro
21284	STA MARIA AMPARO

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

PODER LEGISLATIVO

Extrato

LICITAÇÃO: Processo nº 146/22:- **ORGÃO:** Câmara Municipal de Amparo - SP:- **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 03/22:-**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços completos de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Amparo:- **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, reuniram-se o Pregoeiro e Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial nº 03/22. Participaram da Licitação três empresas. Após abertura do envelope 02 "documentação" a empresa vencedora foi considerada habilitada. Assim o Pregoeiro **ADJUDICOU** a licitação para a empresa **AAS Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda - ME**, no valor de R$ 3.250,00 mensais.

Amparo, 17 de novembro de 2022

Júlio Cesar Teixeira Roque - Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 146/22

ORGÃO: Câmara Municipal de Amparo - SP

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/22

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços completos de Contabilidade Pública.

HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE: Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, reuniram-se o Pregoeiro e Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial nº 03/22. Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02, em especial, a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo que acolho, **HOMOLOGO** a licitação em referência a favor da empresa **AAS Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda - ME.**

VALOR ANUAL: R$ 39.000,00

AUTORIZO a aquisição de despesa. Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2022

VER. CARLOS BENEDITO CAZOTTI

Presidente

.....